

1 – DADOS CADASTRAIS:					
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES				CNPJ: 00.634.338/0001-03	
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA MARTINS			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):		
CIDADE: COTIPORÃ	UF: RS	CEP: 95335-000	DDD/FONE: (54) 999336691	DDD/FAX:	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANRISUL		AGÊNCIA: 0193	CONTA CORRENTE: 06.023216.0-1		
NOME DO RESPONSÁVEL: IVO PITOL				CPF: 929.599.200-82	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6064670778/SJS-RS	CARGO: PRESIDENTE	FUNÇÃO: PRESIDENTE		MATRÍCULA:	
ENDEREÇO: Linha Brasil/Santa Lúcia			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail):		
CIDADE: COTIPORÃ	UF: RS	CEP: 95335-000	DDD/FONE: (54) 99933-6691	DDD/FAX:	
2 – OUTROS PARTÍCIPES:					
NOME: LUIS GUILHERME TEIXEIRA VIANA DA COSTA				CPF: 026.732.880-07	
ENDEREÇO: RS 359/Santo Antônio		CIDADE: COTIPORÃ	UF: RS	CEP: 95335-000	DDD/FONE: (54) 99609-3191
3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:					
TÍTULO DO PROJETO: TERMO DE FOMENTO DA LIGA COTIPORANESE DE ESPORTES				PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
				INÍCIO: 01/02/2022	TÉRMINO: 31/12/2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Realização de Campeonatos Municipais e Intermunicipais nas Modalidades de Futebol de Campo, Futebol Sete, Voleibol (masculino, feminino e categorias de base), Futsal (masculino, feminino, veteranos e categorias de base) e Ciclismo. Implementação e Manutenção de atividades esportivas através da contratação de profissionais, devidamente habilitados, e compra de materiais necessários para o desenvolvimento de tais atividades. A atual situação que estamos vivenciando devido a pandemia ocasionada pela COVID-19, serão realizados os Campeonatos permitidos, respeitando os Protocolos exigidos e os Decretos vigentes.					
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Liga Cotiporanense de Esportes, desde sua formação, tem por objetivo propiciar a pratica de esportes, estimulando o desenvolvimento físico, mental e emocional dos desportistas, além de proporcionar a construção de vínculos afetivos e sociais. O desenvolvimento do esporte amador no município de Cotiporã, também é priorizado pela entidade, descobrindo novos talentos locais, desde as categorias de base até o sênior, nas modalidades masculino e feminino, através da participação e organização de campeonatos municipais e intermunicipais. Assim, o auxílio financeiro é imprescindível para apoiar a implementação, manutenção e o desenvolvimento de atividades desportivas, bem como para arcar com as despesas voltadas à organização e realização de eventos esportivos, premiações, contratação de equipe de segurança, arbitragens e profissionais devidamente habilitados para ministrar atividades físicas.					

JP

## 4 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE (MESES)	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA (MASCULINO E FEMININO)	1	1	01/02/2022	28/02/2022
2	2	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO	1	4	01/03/2022	30/06/2022
3	3	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (MASCULINO, FEMININO, VETERANOS E CATEGORIAS DE BASE)	1	5	01/07/2022	30/11/2022
4	4	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1	11	01/02/2022	31/12/2022

## 5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00):

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$124.000,00	R\$ 124.000,00	
TOTAL GERAL R\$		130.000,00	130.000,00	

## 6 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA:

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (1+2+3+4)	R\$ 130.000,00		R\$130.000,00
(1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(2) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00		
(3) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
(4) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 124.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL (1+2)			
(1) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
(2) OBRAS E INSTALAÇÕES			

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):

## CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	0,00	10.000,00	14.000,00	12.720,00	12.170,00	9.400,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	14.300,00	12.600,00	12.800,00	16.310,00	9.780,00	5.920,00

## 8 – SOLICITAÇÃO:

Diante do exposto.

Pede Deferimento.

COTIPORÃ, 17 DE MAIO DE 2022.

LOCAL E DATA

IVO RIEL

PROPONENTE

## 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

COTIPORÃ, 17 DE MAIO DE 2022.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE